

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04183, de 22 de outubro de 2021**

DECRETO Nº 04183, de 22 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	ENSINO	101	1.000,00
02.04.04.12.122.1202.2.078 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	SEMINC	100	1.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	289	SAUDE	102	4.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	345	AS.SOC	100	800,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	484		100	250,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.550,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	ENSINO	101	1.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	186	SAUDE	102	4.500,00
02.06.01.08.241.0801.0.017 - CONC.SUBV.SOCIAL AO GRUPO DA MELHOR IDADE PA				
335043 - Subvencoes Sociais	311	AS.SOC	100	800,00
02.09.01.13.392.1301.1.001 - AQUISICAO/DESAPROP.DE TERRENO PARA EVENTOS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	473		100	250,00
02.09.01.18.695.1801.1.002 - CONSTRUCAO DO PATIO PARA FOGUEIRA				
449051 - Obras e Instalacoes	496		100	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>7.550,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.550,00</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04183, de 22 de outubro de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de outubro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**